Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 14/03/2023
Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO N° 039/2023

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exm°. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente "MEC" MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA e outros meios legais, seja providenciado **a Implantação de uma Faculdade para cidade de Gravatá.**

JUSTIFICATIVA: a solicitação acima mencionada no sentido de providenciar "uma faculdade" para Gravatá, é de grande importância para todos os estudantes que conclui o ensino médico e pararam de estudar por não terem condições de pagar uma faculdade em outras Cidades e outros Municípios do Estado de Pernambuco.

Sala das Sessões da Câmara, em 03 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO MANOEL DOS SANTOS (TONHO DA RODOVIÁRIA)
VEREADOR - PTB

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Morais, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br